



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0466/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 22 de Maio de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA QUE SEJA PROMOVIDO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO AS MÃES DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Carlos Fábio da Silva que interceda junto à Secretaria Responsável para que seja promovido serviço de acolhimento psicológico as mães de crianças com deficiência no Município de São Pedro da Aldeia.

## **JUSTIFICATIVA**

Cuidar de uma criança com deficiência requer muitos cuidados e atenção, e este cuidado muitas das vezes é exercido pela mãe, que vive em função do filho em período integral.

Com o passar do tempo, é evidente a perda da autoestima e os seus respectivos impactos psicológicos. Essa sobrecarga física e mental poderá gerar conflitos internos, dificuldades financeiras, alterações na dinâmica familiar, bem como o isolamento social, entre outros fatores.

Assim, entendemos que o serviço de acolhimentos psicológico as mães de crianças com deficiência é de suma importância na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo o apoio adequado para que essa mãe atípica se sinta melhor e mais segura.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2024.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
1º SECRETÁRIO(A)